



Edição Nº 164, Ano X

Bom Sucesso, 30 de Novembro de 2023

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.364/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DECRETO Nº 4.364/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, o Sr. **VAGNER UESLEI LIBÉRIO DOS SANTOS**, CPF nº 023.253.336-98, a contar de 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de novembro de 2023.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

---

---

## Extrato de contrato

**CONTRATO Nº 160/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Edmarsio Antonio Tiote

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Supervisor Pedagógico

**VIGÊNCIA:** 24/10/2023 a 19/12/2023

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Supervisor Pedagógico na Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, Escola Municipal da Boa Vista e Escola Municipal Quinzinho e Amélia**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 161/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Solange Aparecida dos Santos

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Supervisor Pedagógico

**VIGÊNCIA:** 01/11/2023 a 30/11/2023

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Supervisora Pedagógica na Escola Municipal Protásio Guimarães** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**Atos do Executivo - Termos Aditivos**

Extrato de Termo Aditivo

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** *Município de Bom Sucesso*

**CONTRATADA:** *Natália Almeida Ferreira*

**OBJETO:** *Prestação de Serviços - Professor*

**VIGÊNCIA:** *13/03/2023 a 31/03/2023*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato vigorará de 22/10/2023 até 19/12/2023.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 13 de março de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de outubro de 2023.

*Contratante:*

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

*Contratada:* \_\_\_\_\_

*Natália Almeida Ferreira*

**Atos do Executivo - Portarias**

Portarias de servidores

**PORTARIA N.º 883/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 915/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JHONATAS WILLIAN NASCIMENTO**, matrícula nº 31.047, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 916/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LEANDRO ANANIAS NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 31.207, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 917/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ANSELMO BORGES RODRIGUES**, matrícula nº 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 918/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **EDER CORREA DA SILVA**, matrícula nº 31.051, cargo Borracheiro, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 919/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCÍLIO ANTENOR DE ANDRADE**, matrícula nº 22.094, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/11/2023 a 07/02/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 920/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, cargo Motorista, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/11/2023 a 21/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 921/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.366, cargo Auxiliar Administrativo, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/11/2023 a 01/12/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 922/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/11/2023 a 07/02/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 923/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIANA MARIA TRINDADE VARGAS**, matrícula nº 30.721, cargo Servicial, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2023 a 18/02/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 924/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO ASCENÇÃO DE JESUS AQUINO**, matrícula nº 30.718, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 925/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **DOUGLAS VICENTE MOREIRA**, matrícula nº 31.121, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/12/2023 a 18/12/2023 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 926/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 32.926 cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/11/2023 a 23/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 927/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690 cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/11/2023 a 23/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 928/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **BIANCA STEFANY DA COSTA SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº

32.874, cargo Professor de Educação Física, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 929/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALAN JONAS LEANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.999 cargo Odontólogo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/11/2023 a 17/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 930/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JANE HENRIQUE SILVA LEITE**, matrícula nº 30.948, cargo Médico Clínico Geral, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/11/2023 a 22/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 931/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **KÁTIA FREITAS DE LIMA GUIMARÃES**, matrícula nº 32.972 cargo Monitor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/11/2023 a 17/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 932/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, Considerando-se que o(a) servidor(a) encontra-se em tratamento médico sendo submetido(a) a avaliação pericial conforme Relatório e Boletim Inspeção Médica, devidamente comprovada por perícia oficial realizada por médicos formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder reajustamento funcional ao(a) servidor(a) **GUARACIABA ELIZABETE GONÇALVES SANTOS**, matrícula nº 25.450, cargo Servicial, contar de 21 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Fica o(a) servidor(a) designado(a) a prestar serviços, na Escola Municipal Protásio Guimarães, em conformidade com o Boletim de Inspeção Médica-BIM, na função designada pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O reajustamento funcional poderá ser revisto a qualquer tempo por solicitação da Secretaria onde o(a) servidor(a) estiver lotado(a).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 933/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES** o(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA SANTOS DE MOURA**, matrícula nº 31.099, cargo Serviçal, a partir a de 01 de dezembro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 340/2012 de 25 de julho de 2.012.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 934/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **VIVIANE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 24.397, cargo Auxiliar Administrativo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2023 a 21/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 935/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **AMANDA ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 31.092, cargo Bioquímica/Farmacêutica, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/12/2023 a 20/12/2023 (10 dias 2º período).

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 911/2023 de 20 de novembro de 2023

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 936/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **LOURIMAR DE MAGALHÃES**, matrícula nº 30.920, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/12/2023 a 11/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 937/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLÁUDIA CRISTINA CASTANHEIRA**, matrícula nº 31.344, cargo Psicólogo/Chefe de Divisão de Saúde Mental, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/11/2023 a 19/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 938/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 25.433 cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/11/2023 a 26/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 939/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 27.463 cargo Monitor, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2023 a 01/12/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 940/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de Setor de Controle Interno, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/2023 a 11/12/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 941/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **LIDIANE FREITAS VIANA AVELAR**, matrícula nº 32.823, cargo Supervisor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2023 a 24/11/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 942/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **EZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.085, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Licitações - Retificação**

---

---

RETIFICAÇÃO DATA DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

**RETIFICAÇÃO DATA DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA** – Credenciamento nº 009/2023, Processo Licitatório nº 171/2023, Inexigibilidade nº 029/2023 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para a prestação do serviço de Empreendimento Habitacional de interesse social, incluindo a elaboração dos projetos executivos e a execução da infraestrutura necessária, no âmbito da Instrução Normativa nº 27 de 29 de junho de 2023 – Modalidades Apoio à Produção - Iniciativa Parcerias - em formato de apartamentos, a ser implantado em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situado na Rua Leonor Gomes Castanheiras - Bairro Palmeiras, constituído do lote do terreno definitivo, de nº.01, com área de 6.325,83 m<sup>2</sup> (matrícula 27.135 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso), localizados no C.H. Geraldo Mata, no município de Bom Sucesso/MG e informa aos interessados que os credenciamentos deverão ser feitos até o dia **22 de dezembro de 2023, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal das 13h00min às 18h00min** localizado na Praça Benedito Valadares, 51 Centro, CEP. 37.220-000. Para mais informações e solicitação do edital deverão ser feitos através do e-mail [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br). Gisele Alves Ribeiro Resende – Presidente da CPL.

---

**Licitações - Retificação**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO Nº 047/2023

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO Nº 047/2023**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1. Ficam acrescidos os seguintes itens ao Termo de Referência, constante no “Anexo I”:

**MICROFONE HEADSET COM MINI AMPLIFICADOR PORTÁTIL, USO INTERNO E EXTERNO.**

Especificações técnicas:

-Com Bluetooth, entrada USB, cabo auxiliar;

-Display led;

-Adaptador de Energia: AC 110/220 DC 3,7V/220 mA;

Bateria de lítio

Potência: 8W;

Resposta de frequência: 100Hz - 15kHz

Falante: 3 polegadas

0098 Tempo de carregamento: 5-7 horas

-Tempo de reprodução: 5-7 horas em estado pleno.

Distorção: < 1% (1W)

- Sensibilidade da entrada de microfone: 50mV

Deve conter:

01 microfone tipo lapela, 01 caixa de som portátil, 01 correia para segurar a caixa de som, 01 cabo de alimentação, 01 bateria recarregável, 01 manual de instruções + 01 bolsa.

Garantia mínima de 12 meses.

Produto semelhante à marca CRS, modelo bw178bt.

KIT 115R\$ 626,24 R\$  
72.018,17

**Apresentar catálogo ilustrativo do produto.**

## **ANTENA PARA INTERNET VIA-SATÉLITE- KIT COMPLETO (ANTENA + ROTEADOR)**

### **ANTENA**

Produto original

Especificações técnicas:

Antena omnidirecional- auto-orientação motorizada;

Matriz faseada eletrônica;

Campo de visão: 100°

Orientação: Orientação manual assistida por software

Temperatura de operação: -30°C a 60 °C

Velocidade do vento: Operacional: 80 kPh+

Peso: 2,9 Kg sem o cabo

Índice ambiental: IP54

Consumo de energia: Média: 75-100 W

Produto semelhante a Antena Starlink 2ª geração

0099 **Apresentar catálogo ilustrativo do produto.**

KIT 06	R\$	R\$
	3.962,39	23.774,37

### **ROTEADOR**

Produto original

Compatível com a antena do kit

Especificações técnicas:

Tecnologia wi-fi-: IEEE 802.11a/b/g/n/AC

Geração: WI-FI 5

Rádio: Dual Band -3x3 MIMO

Temperatura de operação: -30°C a 50 °C

Peso: 01 Kg

Security: WPA2

Alcance: Maior que 185 m²

Índice ambiental: IP54, configurado para uso interno

Mesh Compatível com até 03 nós

Kit acompanha antena, roteador e cabos.

Produto semelhante ao roteador Starlink 2º geração.

**Apresentar catálogo ilustrativo do produto.**

Estimativa Total: R\$ 1.567.165,16 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis cent avos).

1. Em razão da referida alteração, fica alterada a data da sessão do respectivo certame para o dia **13 de dezembro de 2023, às 09:00**, na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, localizada na Praça Benedito Valadares, 51, Centro, CEP. 37.220-000, Setor de Licitações. Marco Aurélio Pedrozo, Pregoeiro.

**Licitações - Despacho de Ratificação**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da PORTARIA Nº 031/2023 de 16 de outubro de 2023, no Processo sob o nº 163/2023, Dispensa de Licitação nº 082/2023, para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF SERVICE** com valor total de R\$ 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) que será pago em uma única parcela. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 22 de novembro de 2023.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Licitações - Aviso de Licitação**

---

---

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Município de Bom Sucesso/MG torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas Leis Municipais nº.s 3.524/2017 e 3.527/2018, que fará realizar Licitação na modalidade “CONCORRÊNCIA”, no dia 18 de janeiro de 2024, às 13 horas, no Setor de Licitações, na Praça Benedito Valadares, n.º 51, Centro.

Nesta data, serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de “HABILITAÇÃO” e logo em seguida a abertura dos envelopes de “PROPOSTAS TÉCNICAS” e recebimento das “PROPOSTAS DE PREÇO”.

Constitui objeto da presente Licitação a alienação, com encargos, do imóvel urbano com área de 5.279,14m<sup>2</sup> (cinco mil, duzentos e setenta e nove vírgula quatorze metros quadrados), situado na Rua F, s/n, localizada no Loteamento Bom Sucesso II, Bairro das Indústrias, não edificado, de propriedade do Município de Bom Sucesso, com fins exclusivos de construção de moradias (CASAS) destinadas às famílias de baixa renda, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Faixa 1,5 e 2, da Caixa Econômica Federal, cumpridas as exigências da Lei Municipal nº 3.524/2017, de 21 de dezembro de 2017, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 3.527/2018, de 07 de março de 2018, as condições fixadas neste Edital, cujas regras os interessados deverão submeter- se.

O Edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, no Setor de Licitações, na Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, de 12:00 às 18:00, ou no site <https://bomsucesso.mg.gov.br/> ou solicitados pelo e-mail [licitacao@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (35) 3841-1207, SETOR DE LICITAÇÕES.

Bom Sucesso-MG, 30 de novembro de 2023.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**